



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27 de dezembro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 a 15/03/2020 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 14/12/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.